

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	357	Período da ação de controle	04/20/2019 a 13/03/2019
-----------------	-----	-----------------------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

Nome	Gilmar dos Santos Lima		
Matrícula	2834280		
Unidade de lotação	PROPLAN		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)		
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93		
Verificação das Certidões	(X) FGTS (X) Trabalhista (X) Certidão Conjunta da Receita Federal (X) Controladoria do Estado (X) Certidão Conjunta do Estado		
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N Campus Universitário		
Telefone para contato	(84) 3092-9200		
Município	Natal	UF	RN
Técnico(a) do projeto	Karina Dias		
Telefone/e-mail	(84) 3092-9200		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	PROJETO TELERREGULAÇÃO E MAIS ESPECIALIDADES		
Número do projeto (SIPAC)	206/2015		
Tipo/Natureza do Projeto	ASSOCIADOS - PESQUISA E EXTENSÃO S/ INOVAÇÃO		
Coordenador(a)	Ricardo Alexsandro de M. Valentim		
Objeto	O presente Projeto de Pesquisa tem como proposta a pesquisa, estudo e o desenvolvimento de processos e metodologias para tratar o problema da regulação de exames (operador não dependente – são exames que podem ser realizados por um técnico, sem a necessidade um especialista) oriundos das diversas UBS do Brasil e de diversas especialidades médicas. Além disso, irá implementar um sistema automatizado para controlar a regulação, permitindo o controle dinâmico de filas, captando os exames direto dos equipamentos médicos que utilizam o protocolo DICOM de comunicação. Além disso, promover a integração e a continuidade com o Programa Telessaúde.		
Número do Contrato	4935/2015	Vigência	17/12/2015 a 20/12/2019
Valor (R\$)	4.500.000,00	Processo	Nº 23077.070051/2016-86

Origem do recurso	TED 54/2015 MS		(X) Prestação de Contas
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 11.244-5

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao disposto: no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 6º do Decreto 2.271/97; nos artigos 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN; este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio das seguintes pessoas:

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Ricardo Alexsandro de M. Valentim	UFRN	Coordenador	84 99111-6551
Milena C. Duarte de Almeida	FUNPEC	Pesquisadora	84 99158-9782

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº 4935/2015, cujo objeto está devidamente descrito na folha 01 (um) desse documento, assinado em 17/12/2015, e publicado em 22/12/2015 no Diário Oficial da União nº 244, pág. 113, Seção 03. O valor do projeto importa em R\$ 4.500.000,00. As cláusulas 13ª e 14ª versam, respectivamente, sobre as condições de repasse e pagamento, e prestação de contas.

Ademais, essa fiscalização foi acionada pelo fiscal tendo por base a sub-cláusula 14.1 do citado contrato. Outras fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, o processo nº 23077.039945/2015-18, de submissão e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº 4935.21.1415, sobretudo o contrato, o plano de trabalho, e os documentos e respostas enviadas pela Coordenação.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração (DCF-PROAD); e o monitoramento da **DIMENSÃO FÍSICO-ACADÊMICA** do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN, delimita o escopo deste relatório ao confronto das comprovações enviadas pela coordenação com as **METAS**, presente no plano de trabalho, e os **RESULTADOS ACADÊMICOS** dispostos na cláusula 8º do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO

3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);

- Sim
 Não

Nota da Fiscalização: Até o momento a DCF analisou duas prestações de contas e por meio dos pareceres financeiros nºs 17/2017 e 51/2018 atestou a regular execução das despesas realizadas no período de 17/12/2015 a 31/12/2017.

3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;

- Sim
 Não
 Não se aplica

Nota da Fiscalização: Até o fechamento desta ação fiscalizadora não foi encaminhado a PROPLAN parecer financeiro referente ao período analisado por este relatório (01/07/2018 a 31/12/2018).

3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;

- É favorável
 É desfavorável
 Não se aplica

Nota:

IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS

4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;

- Sim
 Não

Nota:

4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;

- Sim
 Não
 Não se aplica

Nota:

V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;

- Sim
 Não

Nota:

5.2 – Constam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;

- Sim
 Não

Não se aplica

Nota:

VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização: 40H

Nota:

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização:

Nota:

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

Sim

Não

Nota da Coordenação: No andamento do Projeto, trabalhamos com a utilização dos seguintes materiais de consumo: resma de papel, cartucho de tinta para impressões, clipes, grampos, canetas, corretivos, lápis piloto para quadro, cola e marcadores de texto.

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização:

Nota da Coordenação: Sim, se faz necessária devido à natureza do projeto que essencialmente trata do uso das tecnologias de informação e comunicação por meio da internet, sendo essa rede de TI uma das ferramentas de trabalho imprescindível e essencial para a construção do objeto de pesquisa, uma vez que o elemento principal de investigação do projeto está centrado no aprimoramento do sistema de monitoramento e avaliação do Programa Telessaúde Brasil Redes (SMART) bem como no desenvolvimento do módulo de laudagem para o PACS que será integrado à Plataforma de Telediagnóstico.

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

Sim

Não

Nota da Coordenação: Tudo que é relacionado a esse projeto quando divulgado seja em redes sociais ou outros meios de comunicação solicitamos que sejam incluídos o nome da UFRN, uma vez que essa instituição é autora do projeto.

VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS

7.1 – Eventos realizados;

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de NATAL/RN.	05/07/2018	Natal/RN	05	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de NATAL/RN	09/07/2018	Natal/RN	46	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de CAJAZEIRAS/PB, CARRAPATEIRA/PB, POCO DE JOSE DE MOURA/PB, MARIZOPOLIS/PB, NAZAREZINHO/PB, SANTA HELENA/PB, CACHOEIRA DOS INDIOS/PB, TRIUNFO/PB, SAO JOSE DE PIRANHAS/PB.	18/07/2018	Cajazeiras/PB	67	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de NATAL/RN.	19/07/2018	Natal/RN	12	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de POMBAL/PB, SOUSA/PB, SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB, CAJAZEIRINHAS/PB, BERNARDINO BATISTA/PB.	08/08/2018	Sousa/PB	80	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de NATAL/RN.	23/08/2018	Natal/RN	09	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de JUNCO DO SERIDO/PB, SAO JOSE DO SABUGI/PB, TENORIO/PB.	05/09/2018	Parelhas RN	70	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de CAICARA/PB, TACIMA/PB, ARARUNA/PB, ARARA/PB, BELEM/PB, LOGRADOURO/PB.	11/09/2018	Araruna/PB	65	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de DUAS ESTRADAS/PB, SERTAOZINHO/PB, JACARAU/PB, CUITEGI/PB, DONA INES/PB, PEDRO REGIS/PB, CUI TE DE MAMANGUAPE/PB.	02/10/2018	Guarabira/PB	43	**
Treinamento dos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde dos municípios de CONGO/PB, OURO VELHO/PB, SERRA BRANCA/PB, SUME/PB, LIVRAMENTO/PB, SANTO ANDRE/PB, CARAUBAS/RN, CAMALAU/PB, SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB.	24/10/2018	Sumé/PB	77	**

Nota da Coordenação: No período em questão foram realizadas 10 ações de extensão referente ao Projeto como resultado, a capacitação de 474 profissionais de saúde.

Nota da Fiscalização: Todos os eventos listados acima foram comprovados pela coordenação que disponibilizou os registros fotográficos, bem como as listas de frequência dos participantes de todos os treinamentos oferecidos pelo projeto. Tais comprovações serão armazenadas na rede local da fiscalização e também ficarão disponíveis no SIPAC/UFRN.

VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas;

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS							
(X) Parcial – período de Execução da Parcela: 01/07/2018 a 31/12/2018				() Final – Período de Execução do Convênio:			
EXECUÇÃO FÍSICA							
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE PROGRAMADA NO PROJETO	QUANTIDADE EXECUTADA		
					(a) NO PERÍODO ANTERIOR	(b) NO PERÍODO	ACUMULADA (a+b)
1 - Pesquisar processos para tratar o problema da regulação de exames.	Estudo	Produzir um documento de visão do projeto, um documento de casos de uso e um documento de arquitetura do sistema.	Documento	03	03	00	03
*Nota Explicativa: Atualizado somente o documento de Visão do Sistema.							
2 - Pesquisar metodologias para tratar o problema da regulação de exames.	Estudo	Produzir um documento de visão do projeto, um documento de casos de uso e um documento de arquitetura do sistema.	Documento	03	03	00	03
*Nota Explicativa: Atualizado somente o documento de Visão do Sistema.							
3 - Desenvolver sistema automatizado para controle dinâmico de filas.	Execução	Códigos fontes versionados no controlador de versão.	Código Fonte	01	01	01	02
*Nota Explicativa: Anexado o código versionado do PNTD.							
4 - Criar interface de comunicação com os equipamentos médicos (Retinógrafo, EEG, ECG, Ultrasonografia, Tomografia, Ressonância magnética, Raio X, etc.) utilizando o padrão DICOM ou outro protocolo disponível.	Execução	Códigos fontes versionados no controlador de versão.	Código Fonte	01	01	00	01
*Nota Explicativa: Não houve atualização no código do sistema.							
5 - Manter o Telessaúde do Rio Grande do Norte com 10.000 teleconsultorias.	Execução	10.000 teleconsultorias realizadas no estado do Rio Grande do Norte.	Tele-consultoria	10.000	7416	874	8.290
*Nota Explicativa: Foram realizadas 874 consultorias no RN.							
6 - Manter o Telessaúde do Estado da Paraíba com 5.000 teleconsultorias.	Execução	5.000 teleconsultorias realizadas no estado da Paraíba.	Tele-consultoria	5.000	2399	1.245	3.644
*Nota Explicativa: Foram realizadas 1.245 consultorias na PB.							
7 - Desenvolver o sistema automatizado de telerregulação permitirá o controle dinâmico de filas, captando os exames direto dos equipamentos médicos que utilizam o protocolo DICOM de comunicação ou outro protocolo disponível.	Execução	Versiona códigos fontes no controlador de versão.	Código Fonte	01	01	01	02
*Nota Explicativa: Anexo o código versionado atualizado do módulo de dermatologia.							
8 - Desenvolver um módulo que permita ao usuário acessar a fila de exames e os exames em qualquer lugar do Brasil.	Execução	Versionar códigos fontes no controlador de versão.	Código Fonte	01	01	01	02
*Nota Explicativa: Anexo o código versionado atualizado do Webapp.							
9 - Gerar relatórios de monitoramento, avaliação e acompanhamento do sistema de teleregulação.	Planejamento	Produzir um relatório técnico contendo os resultados.	Documento	01	00	01	01
*Nota Explicativa: Anexo o relatório atualizado na fiscalização.							
10 - Realizar plano de testes.	Controle de Qualidade	Produzir um documento de plano de testes e um relatório técnico contendo os resultados.	Documento	02	01	00	01
*Nota Explicativa:							
11 - Desenvolver produção científica e publicar os resultados do projeto.	Controle de Qualidade	Cinco artigos publicados em periódicos e um livro do projeto.	Publicação	06	03	06	09
*Nota Explicativa: Foram produzidos e publicados 05 artigos em periódico e a Edição atualizada do livro Telessaúde.							

Nota da Fiscalização: As quantidades inseridas na coluna “quantidade executada no período” foram integralmente comprovadas pela coordenação. Todos os documentos apresentados serão armazenados na rede local da fiscalização e ficarão disponíveis no SIPAC/UFRN.

IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS

9.1 – Resultados Esperados;

Melhoramento da Revista Brasileira de Inovação Tecnológica em Saúde.
Publicação de dissertação de mestrado.
Organização de um evento de Telessaúde.
Elaboração de artigos científicos.
Publicação de artigos em periódicos com Qualis CAPES.
Publicação de artigos em anais de congressos.
Publicação de trabalhos de conclusão de curso.
Publicação de tese de doutorado.
Treinamento de 4.000 profissionais de saúde.
Organização de um livro de Telessaúde.

9.2 – Resultados Alcançados;

INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO	Quant.
1. Ações de Extensão; Referem-se aos eventos listados no quadro 7.1.	10
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno);	---
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	474
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão;	02
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	---
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	---
7. Curso de extensão relacionado com o projeto (iniciação/divulgação, atualização e capacitação, Art. 12 da Resolução 077/2017-CONSEPE);	---
8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc);	---

9. Artigo científico produzido (não publicado);	---
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	03
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado;	02
12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	---
13. Resumo publicado em anais de eventos;	---
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	---
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	---
16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN; Título: A Telessaúde no Brasil e a inovação tecnológica na atenção primária. 2ª edição. Organizadores: Antonio Higor Freire de Moraes, et al. 2018.	01
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto;	---
18. Monografias realizadas em função do projeto;	---
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto; Título: Modelagem de uma plataforma remota de diagnóstico por imagem para pacientes e médicos radiologistas. Autor: Francisco de Cássio de Oliveira Mendes. 2018.	01
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto; Título: SMART: Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes. Autor: Jailton Carlos de Paiva. 2018.	01
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	---
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	---
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	---
24. Produção de obra artística coreográfica;	---
25. Produção de obra artística literária;	---
26. Produção de obra artística musical;	---
27. Produção de obra artística teatral;	---
28. Produção de obra cinematográfica;	---
29. Produção de obra de TV/Vídeo;	---
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias; Acesso em: https://www.youtube.com/channel/UCjnpnchlsbKrJ7ZQeR3RLfQ/videos	64

31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	---
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	---
33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	---
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	---
35. Registro de software desenvolvido;	---
36. Prêmios;	---
37. Outros (detalhar);	---

Nota da Coordenação: Foram realizadas no período 10 ações de extensão, 474 profissionais capacitados, 03 artigos publicados em periódicos nacionais, 02 em periódico internacional, 01 livro com ISBN, 01 tese de doutorado, 01 dissertação e 64 produções de mídia.

Nota da Fiscalização: As quantidades inseridas como executadas foram devidamente comprovadas pela coordenação. Todos os documentos apresentados serão armazenados na rede local da fiscalização e ficarão disponíveis no SIPAC/UFRN, com exceção das mídias produzidas (item 30) que já estão e continuarão armazenadas na plataforma do youtube.

X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Nota da Fiscalização: Nesta ação de monitoramento não houve considerações por parte da coordenação.

XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

Ao fim desta terceira ação de monitoramento dos aspectos físico-acadêmicos do projeto em tela, parabenizamos a coordenação pela organização e pontualidade no envio dos documentos que comprovaram as informações inseridas neste relatório. Desde modo, **RECOMENDAMOS** que tais atributos sejam mantidos nas próximas prestações de contas.

No tocante a execução das metas e dos resultados acadêmicos, observamos com base nos documentos enviados, que ambos demonstraram, para o período verificado, entregas compatíveis com o novo cronograma de execução aprovado pelo primeiro termo de aditamento que prorrogou a vigência do projeto até dezembro de 2019.

Por fim, reiteramos que as comprovações solicitadas pelo fiscal foram disponibilizadas de maneira ordeira fato que facilitou a ligação das informações inseridas neste relatório com cada documento enviado, bem como em formato digital o que contribui para as boas práticas gerenciais por meio da gestão eletrônica de documentos que faz parte das diretrizes institucionais da UFRN.

XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

12.1 – Parecer técnico

Período de abrangência: 01/07/2018 a 31/12/2018

Vistos e analisados os documentos instruídos no processo nº. 23077.070051/2016-86, contrato **4935/2015**, conforme disposição presente no art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN¹ e com base nas comprovações enviadas pela coordenação relacionadas às **METAS E RESULTADOS ACADÊMICOS**, escopo desta análise, concluímos que o projeto **“TELERREGULAÇÃO E MAIS ESPECIALIDADES”** ATINGIU PARCIALMENTE a dimensão físico/acadêmica pactuada. Contudo, em face do projeto ainda está em execução e diante das entregas parciais já realizadas, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS** apresentados nesta prestação de contas parcial.

Natal/RN, 13 de março de 2019

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral ratifica o relatório e o parecer técnico e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

Ciente em ___ / ___ / ____, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Diretor(a) Geral da FUNPEC

¹ Art. 13. Para efeito do artigo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c o art. 6º do Decreto 2271/97 e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos (art. 6º do Decreto 2271);

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal previstas nos incisos I a IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Emitido em 13/03/2019

RELATÓRIO Nº RF 357/2019 - PROPLAN (11.07)
(Nº do Documento: 994)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2019 15:18)
JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
349734

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:43)
GILMAR DOS SANTOS LIMA
ADMINISTRADOR
2834280

(Assinado digitalmente em 15/03/2019 17:58)
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS
VALENTIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2488270

(Assinado digitalmente em 13/03/2019 16:47)
ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM
TECNOLOGO-FORMACAO
2062403

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
994, ano: **2019**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **13/03/2019** e o código de verificação: **d3f3d086a9**